Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1550 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal do Idoso – CMI 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 185 e art. 286, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque o contribuinte deve comunicar a Prefeitura de Mirassol o encerramento de suas atividades até 30 (trinta) dias após sua ocorrência, conforme estabelece o art. 185 da Lei Complementar Municipal 2454/2001 e suas alterações, mas o contribuinte não comunicou a Prefeitura de Mirassol o encerramento das suas atividades no prazo de 30(trinta) dias após encerrar as suas atividades no município, consequentemente não cumpriu com o que está estabelecido na legislação, portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- ISRAEL PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ N. 21.228.573/0001-47 - AIIM n° 193/2024.

Mirassol, 16 de setembro de 2024.
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 103/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço técnico profissional (Perito Avaliador Imobiliário) de elaboração de laudos de avaliação de imóveis do tipo completo.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 03/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 03/10/2024 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 03/10/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 16 de setembro de 2024.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024
PROCESSO Nº 105/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de chamada eletrônica através de senhas de atendimento para Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 04/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 04/10/2024 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 04/10/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 16 de setembro de 2024.
Eder Luiz Pavan Pinhabel
Secretário Municipal da Saúde em exercício

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024
PROCESSO Nº 120/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de testes rápidos para detecção de COVID-19 – Secretaria Municipal da Saúde.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 04/10/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 04/10/2024 às 14:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 04/10/2024 a partir das 14:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 16 de setembro de 2024.
Eder Luiz Pavan Pinhabel
Secretário Municipal da Saúde em exercício

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024
PROCESSO Nº 128/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol (APAE) – Secretaria de Assistência Social.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 30/09/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 30/09/2024 às 14:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 30/09/2024 a partir das 14:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 16 de setembro de 2024.

Eder Luiz Pavan Pinhabel

Secretário de Assistência Social

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. CONTRATO Nº 284/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de postos de serviços terceirizados de Coveiro / Sepultador para o Departamento de Serviços Municipais Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: FAZSEG PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 40.331.529/0001-02
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 – PROCESSO Nº 040/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 13.08.2024 – Prazo: 2 (doze) meses, a contar da data de recebimento pela contratada da Ordem de início dos Serviços.
Valor: R$ 445.523,04.

2. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024

Objeto: Este aditamento se destina a suprimir do contrato originário os cargos de Pintor, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Encanador, Serralheiro, Coveiro e Auxiliar de Serviços Gerais e prorrogar o prazo de vigência e promover a repactuação do valor dos cargos de motorista e operador de máquinas pesadas e tratores, de acordo com solicitação disposta em fls. 13, efetuada pelo Departamento de Serviços Municipais, em 05 de agosto de 2024, bem como anuência da CONTRATADA em 08 de agosto de 2024 e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.
Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ. 10.476.095/0001-78
Fundamento legal: Artigo 135, inciso II e artigo 75, inciso VIII, ambos da Lei 14.133/2021.
Data: 12.08.2024 – Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 27 de agosto de 2024, encerrando sua vigência em 26 de fevereiro de 2025.
Valor: R$210.020,22

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 37 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia onze de setembro de dois mil e vinte quatro (11/09/2024), às nove e dez minutos (09h10), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Convivência para Pessoa Idosa (CCPI), situado na Av. Martins Torres, s/n. – Cohab 1. A presidente Maria Sidney iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida iniciamos com o primeiro tema em pauta: **IV Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso**, a reunião ocorreu dias 26 e 27 de agosto de 2024 na cidade de São José do Rio Preto e membros do conselho estiveram presentes para agregar conhecimento. Maria Bernadete Tapparo aproveitou o momento para compartilhar as atividades desenvolvidas atualmente com os idosos no nosso Município. O segundo tema em pauta: **Relatório de Visita ao Hotel Geriátrico Recanto dos Sonhos,** a visita foi realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte quatro ás nove horas da manhã por José Reinaldo Arado, Edivania Maria Herculano Mendes, Camila Gomes, Murilo Brandimarte Perez e Maria Bernadete Tapparo. José Reinaldo leu o relatório da visita para todos presentes na reunião e informou que o hotel geriátrico não apresentava inconformidades, sendo assim concedido o certificado de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O terceiro e último tema em pauta do dia: **Evento do CMDPI em comemoração ao Dia Nacional e Internacional das Pessoas idosas**, estando presente na reunião o Secretário de Assistência Social Eder Luiz Pavan Pinhabel, com objetivo de comunicar sobre o evento a ser realizado e esclarecer dúvidas. Ficou definido que o evento ocorrerá na data de 16/10/2024 das 8h30 até 12h na concha acústica da praça central. Foi discutido o horário e a ordem das apresentações, as atrações de música e dança a serem convidados, o que cada membro do conselho irá fazer no dia Ficou definido também que o conselho convidaria dois grupos de idosos para apresentação de música e dança e ficando então para serem esclarecidas e abordado o tema de maneira aprofundada nas próximas reuniões, e deu por encerrada a reunião e eu, Bárbara Figueiredo Balbino 1ª Secretária, _____, lavrei a presente ata.

.....